

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 11/2026****DESIGNAÇÃO DE GESTORA E FISCAL DE CONTRATO**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000061/2026-96, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **01/2026/CDTN/DIGEP** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de auditoria em assistência à saúde, interna e externa, para trabalhar junto ao Plano de Assistência Médico-Hospitalar do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear CNEN/CDTN, com aproximadamente 13 (treze) vidas, durante o período de vigência do mesmo.

I. Gestora do Contrato:

Júlia de Lima Chumbinho

Matrícula: 00758-3

II. Fiscal Técnica:

Camila Mariana Costa Fonseca

Matrícula: 0435-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto

Diretora

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 05/02/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3366169** e o código CRC **69865988**.